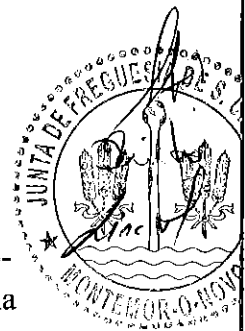


Ata nº 35



---- Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em reunião extraordinária, via videoconferência, onde estiveram presentes todos os membros do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto Único: Declaração de estado de emergência - Medidas adicionais de contingência face á pandemia por novo coronavírus covid19; -----

---- **Ponto único:** Declaração de Estado de Emergência - Medidas adicionais de contingência face á pandemia por novo coronavírus covid19; -----

----- A Junta de Freguesia reuniu via videoconferência seguindo as indicações da DGS para, face aos desenvolvimentos diários em relação ao novo coronavírus – covid 19, e à Declaração do Estado de Emergência pelo Senhor Presidente da República, adoptar as medidas necessárias a implementar na Freguesia para prevenir o contágio e a propagação do vírus. Assim, cumprindo as indicações da DGS, legislação e medidas do plano de contingência, são determinadas as seguintes medidas: -----

- A secretaria passa a funcionar no horário das 9h00 – 12h30 e das 13h00 – 16h00, com as restrições ao atendimento presencial já determinadas. -----

- Será suspensa a recolha de monos domésticos. -----

- Será prestado o apoio necessário às entidades públicas da Freguesia no âmbito da declaração de Estado de Emergência. -----

- A Junta de Freguesia irá adoptar medidas de proteção dos grupos de risco, sem apoio familiar, articulando com os parceiros dos serviços essenciais a operar na Freguesia a entrega semanal de bens essenciais para que possam manter-se em casa. -----

- Em articulação com a unidade de saúde familiar Foral, o receituário será pedido na Junta de Freguesia e encaminhado por email. As receitas médicas serão recebidas na Junta de Freguesia e entregues aos utentes. -----

- Em articulação com a Farmácia Central, a Junta de Freguesia poderá fazer entregas ao domicílio de medicamentos previamente encomendados na farmácia. -----

----- *Deliberação:* O Executivo aprovou as medidas acima e deliberou o acompanhamento da situação, a implementação de medidas adicionais sempre que se justifique e o

Junta de Freguesia de São Cristóvão

cumprimento de todas as normas emitidas pelas entidades competentes. Deliberou ainda que por tempo indeterminado e enquanto as restrições se mantiverem, as reuniões necessárias ao funcionamento do executivo serão efectuadas por videoconferência, diminuindo assim os contactos presenciais. Serão divulgadas nos meios habituais e distribuídas localmente o conjunto de medidas a aplicar e sempre que se justifique. Além disso, serão divulgados junto da população os materiais disponibilizados pela DGS e todas as indicações oficiais necessárias. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que depois de lida vai ser assinada por todo o Executivo da Junta de Freguesia de São Cristóvão. -----

O Presidente:

A Secretária:

A Tesoureira:



de Sáez Heltz

Encenação Fitas Luto saezenc